



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0661/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão de Práticas Colaborativas e Extrajudiciais** as advogadas **Daniella Kuhn Pondé, OAB nº 35091; Daphne Andrade Santana, OAB nº 41512.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA